

PRPE

Pró-Reitoria de
Políticas Estudantis



Serviço Social

***Orientação do Serviço Social
para Análise Socioeconômica***

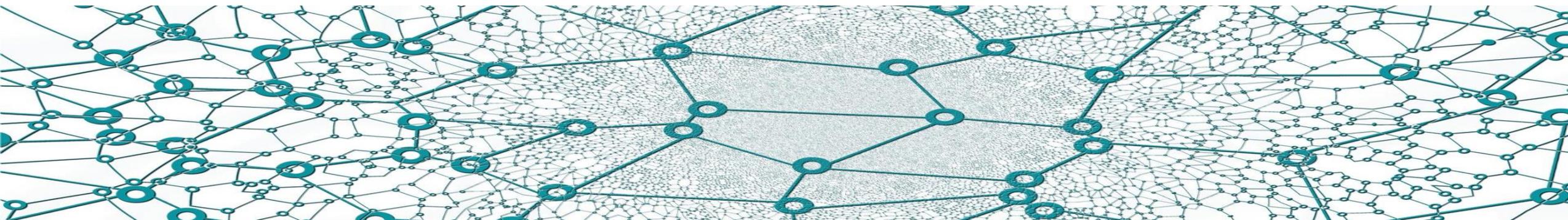
2020

SERVIÇO SOCIAL - PRPE/UFCAT



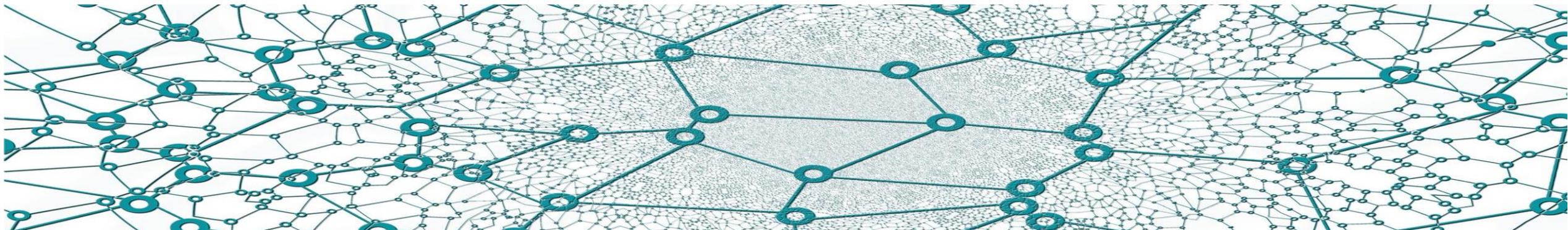
ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

FABIANA LIMA – ASSISTENTE SOCIAL - PRPE
LAURITA BOMDESPACHO - ASSISTENTE SOCIAL - PRPE



1. OS ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS NO ÂMBITO DO PNAES

- PNAES: Decreto 7.234
 - Direito assessorio da Política de Educação
 - Política com ações focalizadas
 - A educação é de caráter universal: para todos.
 - O PNAES tem um público alvo específico.



2. ASSISTENTE SOCIAL:

- **Trabalha:**

- Implementação, gestão, monitoramento e proposição de políticas públicas e sociais: assistência estudantil;
- Trabalham na garantia e viabilização do acesso aos direitos sociais, participação cidadão e democrática.

- **Compete:**

“realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (artigo 4º, inciso XI, Lei 8.662/93). Da Regulamentação da Profissão Código de Ética do/a Assistente Social.

3. O QUE MAIS POSSO SABER SOBRE O ESTUDO SOCIOECONÔMICA?



A renda familiar *per capita* é a soma da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, incluindo o estudante, dividida pelo número de seus integrantes.

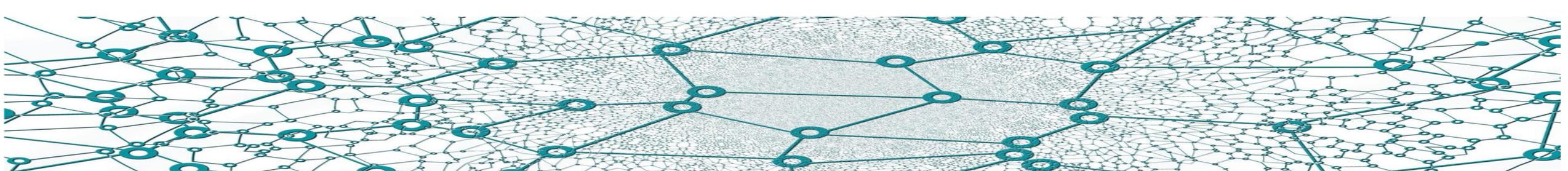
4. O QUE SE ENTENDE COMO NÚCLEO FAMILIAR?

- Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.



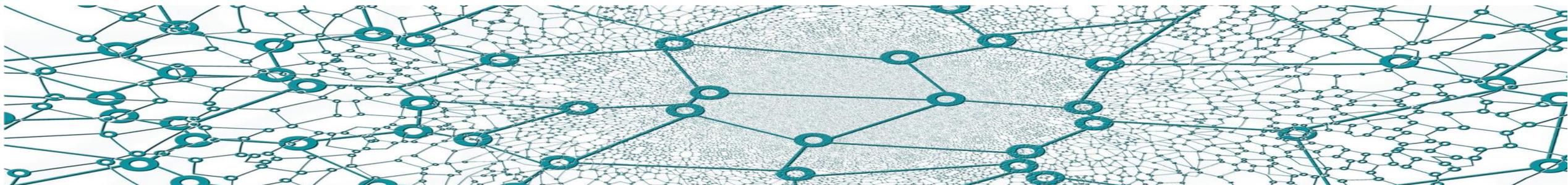
5. ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

- prerrogativa da profissão, na perspectiva dos direitos sociais, de acordo com o que está previsto no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão.
- O processo de seleção de estudantes oriundos de família em que as expressões das desigualdades sociais atravessam a política de educação, preferencialmente com renda *per capita* até um salário mínimo e meio, oriundos de escolas públicas.



6. O QUE SÃO ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS?

- Vinculados ao **acesso a determinados benefícios sociais de ordem material e financeira**, em que se inclui a aquisição de bens e de serviço (MIOTO, 2009, p. 486).
- **Processo que requer conhecimento acurado, análise e interpretação** de uma determinada situação social: condições sociais em que vivem os sujeitos, sejam indivíduos, grupos ou populações (...) (MIOTO, 2009, p. 482).

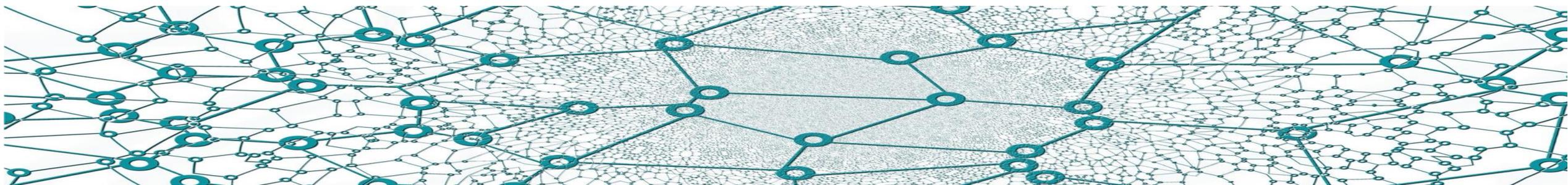


7. FINALIDADE DOS ESTUDOS

- **Emissão de um parecer** sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços (...) através da obtenção e análise de dados (MIOTO, 2009, p. 488).
- **Subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas**, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais (MIOTO, 2009, p. 488).

7.1. ÊXITO DOS ESTUDOS:

- (...)servir como instrumentos de "aproximação às condições objetivas em que vivem os usuários" da Assistência Estudantil;
- identificar seu cotidiano, suas demandas, necessidades e reivindicações, e que questões particulares sejam apreendidas como expressão de uma totalidade";
- implantar ações de Serviço Social (BRAGA & CABRAL, 2007, p.127-130).

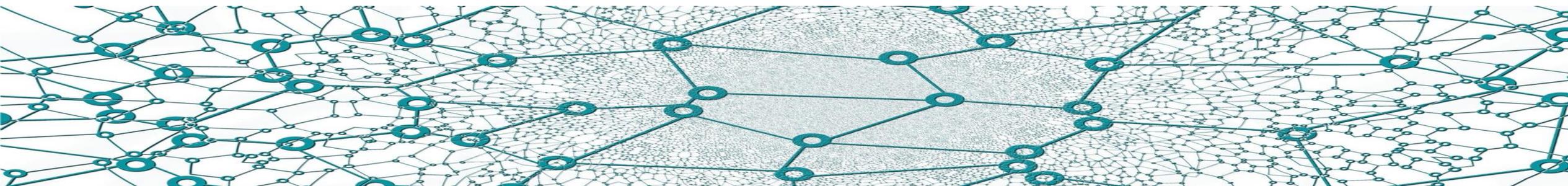


7.2. LIMITES ENCONTRADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

- Muitos estudantes não entendem as exigências do edital, no que se refere à apresentação da documentação comprobatória:
 - **Motivos:** falta de informação para apresentar sua realidade como trabalhadores, ou filhos/as de trabalhadores rurais e urbanos.
- Essa dificuldade poderia ser evitada através da leitura completa e entendimento dos critérios dos editais;
- Deixam questões sem preenchimento **Cadastro Único – Sigaa – Assistência ao Estudante**;
- Os/As estudantes devem ter os documentos atualizados dos familiares arquivados em e-mail.

8. A REALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NA PRPE UFCAT, NO QUE SE REFERE À REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

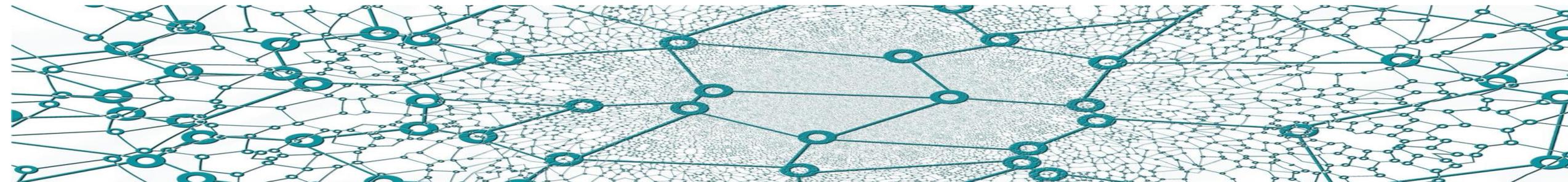
- Atualmente na PRPE/UFCAT:
- 02 assistentes sociais



9. “PARÂMETROS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DOS/AS ESTUDANTES DA UFCAT”

❖ Objetivos:

- a) Garantir a qualidade dos estudos socioeconômicos e dos demais serviços e projetos/auxílios prestados aos estudantes da UFCAT;
- b) Preservar a saúde do servidor e o andamento adequado das demais rotinas do setor do serviço social/PRPE;



10. OS ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL – PRPE/UFCAT

- Este é o momento que requer maior atenção da/o estudante requerente, pois o rol de documentos exigidos é extenso.
- A/O estudante deverá anexar os documentos que esclarecem sua situação socioeconômica com fidelidade, de forma que reduza a chance dúvidas quanto a referida situação, por parte do profissional de Serviço Social que realizará a análise documental dos inscritos.

"CHECK IN LIST GERAL"

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS INDEPENDENTE DO ESTUDANTE E/OU FAMILIARES SEREM OU NÃO DECLARANTE DO IMPOSTO DE RENDA:

- carteira de identidade do estudante e de seus familiares (daqueles que possuírem).
- CPF do estudante e de seus familiares (daqueles que possuírem).
- declaração de próprio punho, em letra legível, de todos os membros da família, maiores de 21 anos, dependentes da renda familiar;
- certidão de casamento, se houver;
- certidão de nascimento dos filhos e/ou irmãos dependentes da renda familiar;

Não precisa autenticar esses documentos.

DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017

Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm





- 2.1 Documentos pessoais exigidos para todos/as os/as estudantes:
 - a) preencher a planilha de Núcleo Familiar (Anexo III - planilha Excel);
 - b) documento de identificação- (digitalizado). O/A estudante nascido/a fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (digitalizar) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
 - c) CPF de todos membros do núcleo familiar (digitalizar) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (digitalizar as páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
 - e) Caso tenha recebido benefícios vinculados à política de Assistência Social apresentar o Comprovante do Cadastro Único do Governo Federal < https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/>;
 - f) Comprovante da solicitação e/ou recebimento do Auxílio Emergencial do Governo Federal < <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>>;
 - g) Extrato Acadêmico disponível no portal do discente (SIGAA) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
 - h) Diagnósticos comprovados de que pessoas do Núcleo Familiar estejam com doenças graves, degenerativas, crônicas e pessoas com deficiência, conforme Lei Federal nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.



- **2.2 Comprovantes de despesas** (quando for o caso):
 - a) Comprovantes recentes de água, condomínio, luz e telefone. Não é necessário estarem pagos.
 - b) Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel.
 - c) Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;



- **Trabalhadores Assalariados:**

- a) Contracheques de pelo menos três meses maio, junho e julho de 2020 - (**digitalizado**). Caso o(a) estudante opte pela apresentação de meses adicionais, estes deverão ser consecutivos, incluindo os meses mencionados.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (**digitalizado**).
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (digitalizar as páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho).
- d) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses maio, junho e julho de 2020 - (**digitalizado**).



- **Trabalhadores Autônomos, Liberais e/ou Informais:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (**digitalizado**).
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso, quando houver - (**digitalizado**).
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 3 meses (maio/junho/julho 2020), compatíveis com a renda declarada - (**digitalizado**).
- d) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses maio, junho e julho de 2020 - (**digitalizado**).
- e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/896/o/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Trabalhador_Aut%C3%B4nomo__Informal_ou_Profissional_Liberal_-_2020.pdf



- **Atividade Rural:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (**digitalizado**).
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ 2020) quando houver - (**digitalizado**).
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso - (**digitalizado**).
- d) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses anteriores (maio, junho e julho de 2020) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas - (**digitalizado**). Caso julgue necessário, o/a estudante poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima.
- e) Notas fiscais de vendas relativas à atividade rural, quando houver - (**digitalizado**)



- **Aposentados e Pensionistas:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (maio, junho e julho de 2020) - (**digitalizado**).
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (**digitalizado**).
- c) Extratos bancários de pelo menos três meses (maio, junho e julho 2020) - (**digitalizado**).



- **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (**digitalizado**)
- b) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses (maio, junho e julho de 2020) - (**digitalizado**)
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos os três últimos comprovantes de recebimentos- (**digitalizado**).



- **Estagiários:**

- a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, que conste o período de vigência.
- b) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, (maio, junho e julho de 2020) - (**digitalizado**).



- **Desempregados:**
- a) Termo de rescisão de contrato.
- b) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/896/o/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Desempregado%28a%29_-_2020.pdf
- c) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos (maio, junho e julho de 2020) - (**digitalizado**).

11. Quem pode participar?

Todas/os as/os estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Catalão, e por motivo de isolamento social, instituído em atividades acadêmicas remota, a/o estudante com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio podem se inscrever.



12. Onde se inscrever ?

As inscrições serão feitas pelo módulo **SIGAA – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**, com acesso com seu LOGIN e SENHA no endereço eletrônico:

https://ufgnet.ufg.br/cas/login?locale=pt_BR&service=https%3A%2F%2Fufgnet.ufg.br%2F



13. Eu posso acumular os valores dos Projetos da Pase com outros tipo de bolsas da universidade?

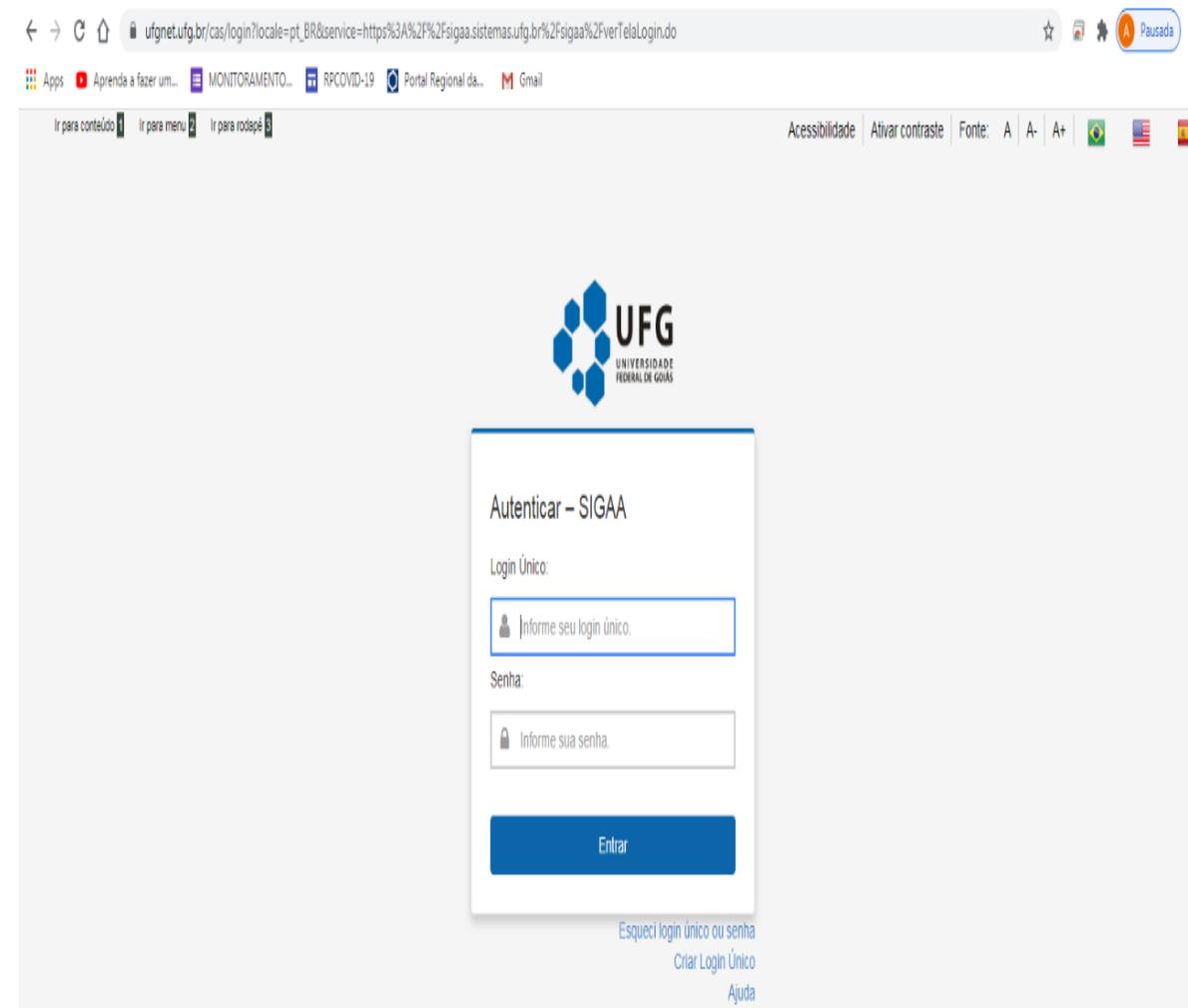
Os projetos e auxílios estabelecidos na Política de Assistência Social ao Estudante – Pase, poderá ser acumulado desde que não ultrapasse um **salário mínimo e meio** conforme estabelecido no **DECRETO Nº 7.234**, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – **PNAES**.



ADERIR AO CADASTRO ÚNICO

Para se cadastrar, acesse o **SIGAA** > **Bolsas** > **Aderir ao Cadastro Único** e então preencha o questionário socioeconômico, para quem já possui o questionário, atualize os dados.

- A/O estudante pode, a qualquer momento, durante o preenchimento do questionário **GRAVAR UM RASCUNHO**. Mas, só terá seu Estudo de Realidade Social vinculado ao



The screenshot shows a web browser window displaying the login page for the SIGAA system at UFG (Universidade Federal de Goiás). The browser's address bar shows the URL: `ufgnet.ufg.br/cas/login?locale=pt_BR&service=https%3A%2F%2Fsigaa.sistemas.ufg.br%2Fsigaa%2FverTelaLogin.do`. The page features the UFG logo at the top center. Below the logo is a white box titled "Autenticar - SIGAA" containing a login form. The form has two input fields: "Login Único" with a placeholder "Informe seu login único" and "Senha" with a placeholder "Informe sua senha". A blue "Entrar" button is positioned below the fields. At the bottom right of the form, there are three links: "Esqueci login único ou senha", "Criar Login Único", and "Ajuda". The browser's top bar includes navigation icons, a search bar, and a "Pausada" (Paused) button.

ADERIR AO CADASTRO ÚNICO

sigaa.sistemas.ufg.br/sigaa/portais/discente/discente.jsf

UFG - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

UNID. ACAD. ESP/BIOTECNOLOGIA - CATALA (11.02.02)

Semestre atual: 2020.1

Ensinso Pesquisa Extensão Monitoria Bolsas Atividades Complementares Estágio Ambientes Virtuais Outros

Semana da Calourada

Prezados discentes, Na semana do dia 02 a 06 de março, nós teremos a recepção dos calouros. Os dias 02 e 03 serão específicos para o nosso curso e, demais dias, terão uma programação ampla envolvendo todos os cursos da UFG Regional Catalão/UFCAT em Transição. Para isso, precisamos de monitores....

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Fórum de CURSO

Avaliação Institucional

Regulamento dos Cursos de Graduação

Dados Institucionais

Matricula: [Redacted]

Curso: ENFERMAGEM - Bacharelado - Presencial - Catalão - MVN

Nível: GRADUAÇÃO

Status: ATIVO

E-Mail: [Redacted]

Entrada: 2016.1

Índices Acadêmicos

TI:	0.87	TA:	0.88
QR:	1.00	MSA:	7.39
MRA:	0.73	P:	154.60
PMF:	86.34		

Integralizações:

CH. Enigida	4148
CH. Cursada	3472

84% Integralizado

Fórum do Curso de Enfermagem

Caro Aluno, este fórum é destinado para discussões relacionadas ao seu curso. Todos os alunos do curso e a coordenação tem acesso a ele.

Cadastrar novo tópico para este fórum Visualizar todos os tópicos para este fórum

Título	Autor	Respostas	Data
Chamada Pública (Monitoria voluntária)	[Redacted]	0	31/01/2017 16:54:45
Chamada Pública (Monitoria voluntária)	[Redacted]	0	23/01/2017 10:08:46
Informe da Coord. do Curso de Enfermagem	[Redacted]	0	02/01/2017 15:48:29
Orientação - fluxo de disciplinas	[Redacted]	0	20/10/2015 18:04:16

12:48

sigaa.sistemas.ufg.br/sigaa/portais/discente/discente.jsf

UFG - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

UNID. ACAD. ESP/BIOTECNOLOGIA - CATALA (11.02.02)

Semestre atual: 2020.1

Ensinso Pesquisa Extensão Monitoria Bolsas Atividades Complementares Estágio Ambientes Virtuais Outros

URGENTE LEIAM: Comunicado PRPE sobre inclusão digital dos discentes.

Prezados discentes, Por gentileza, leiam o documento abaixo. Este documento trata da inclusão digital dos discentes. A UFG Regional Catalão/UFCAT em Transição está aderindo ao Programa de Inclusão Digital do Ministério da Educação (MEC)...

Adesão ao Cadastro Único

- Oportunidades de Bolsa
- Acompanhar Meus Registros de Interesse
- Minhas Bolsas na Instituição
- Solicitação de Bolsas

TURMAS DO SEMESTRE

Últimas Atualizações

27/03/2020 - ECOLOGIA DE POPULAÇÕES

Nova Notícia: Artigos para seminários disponibilizados!

Componente Curricular	Local	Horário	Chat
BIOQUÍMICA	Sala 203, Bloco Didático I	2M1256	[Ícone]
DINÂMICA EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	Sala 206, Bloco Didático I	3M12345	[Ícone]

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

MELISSA RIBEIRO DE JESUS PEREIRA

Fórum de CURSO

Avaliação Institucional

Regulamento dos Cursos de Graduação

Calendário Acadêmico de Graduação

Dados Institucionais

14. É PRECISO COMPROVAR RENDA?

Sim. Para concorrer a este edital, a/o estudante deverá apresentar a documentação para o serviço social realizar a análise socioeconômica. Este processo será exclusivamente por meio eletrônico através da digitalização dos documentos. Assim, no ato da inscrição a/o estudante deverá fazer o *upload* da documentação exigida pelo edital.



15. ESTOU RESIDINDO EM REPÚBLICA. PRECISO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DAS PESSOAS QUE RESIDEM COMIGO NA REPÚBLICA?

No caso a/o estudante que residam provisoriamente em república, vaga, pensão ou sejam agregados temporariamente, em função do curso universitário ou outros, não há necessidade de enviar documentação de colegas. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuam financeiramente com suas despesas. A/O solicitante deve apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção.



SE LIGA NESTA DICA!



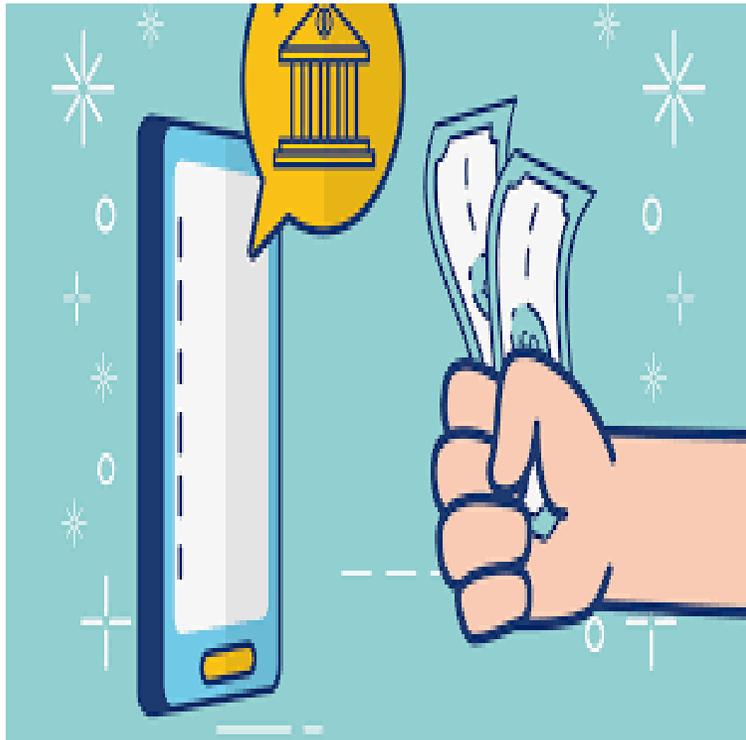
- Para Análise Socioeconômica, a/o estudante deverá enviar **ARQUIVO LEGÍVEL E ATUALIZADO**

SE LIGA NESTA DICA!

- Serão aceitas as contas em banco digital para recebimento da bolsa/auxílio vinculada à assistência estudantil da PRPE/UFCAT.
- Banco Inter
- Banco Nubank



Contas em bancos digitais



- Para quem recebe ou está recebendo o auxílio emergencial do Governo Federal pela conta da **Caixa Digital**, essa conta **não** será aceita.

É muito importante que você tenha sua documentação organizada, atualizada e arquivada no seu e-mail pessoal.



16. Documentações:

Planilha Excel – Anexo III

UFCAT
Universidade Federal de Catalão

Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
Anexo III do Edital PRPE n°04/2020

PRPE
Pró-Reitoria de
Políticas Estudantis

Identificação do estudante solicitante

Data do preenchimento:	07/08/2020
Nome do estudante:	
Matrícula:	
Telefone:	
CPF do estudante (sem ponto e traço):	

Relação de Familiares que compõe o Núcleo Familiar do estudante Renda média mensal per capta 600,00

Num.	Nome	CPF	Grau de parentesco ou outro	Renda do familiar/mês
1.	SONIA A ALVES	000.000.000-00	Estudante	R\$ 600,00
2.	LAURA	000.000.000-00	MAE	R\$ 1.200,00
3.	TOBIAS NUNES		IRMÃO	R\$ -
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				

Leia atentamente o edital e a relação de documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
Pedro Wellington Oliveira da Silva
MATRÍCULA
0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31

DATA DE NASCIMENTO 03/04/2009	IDADE DE NASCIMENTO 13 15	LOCAL DE NASCIMENTO Estabelecimento	SEXO Masculino
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO 130340 - Fátima/AM		MUNICÍPIO DE REGISTRO 130340 - Fátima/AM	
PATERNO Quilias Guimarães da Silva		MATERNO Cibina Alana Oliveira	
AVÓ PATERNO Densônio Santana da Silva Aralinda/AM		AVÓ MATERNO Armando Alana Oliveira Iloca do Aço/AM	
AVÓ PATERNO Mara Ercilia Guimarães da Silva Aralinda/AM		AVÓ MATERNO Jusselia de Fátima Oliveira Iloca do Aço/AM	
ESTADO CIVIL Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>			
DECLARAÇÃO Quilias Guimarães da Silva			
DATA DO REGISTRO 03/04/2009	NÚMERO DA ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO 123456789		
OBSERVAÇÃO Este registro não contém observações.			

Ofício do Registro Civil das
Pessoas Naturais - 1º Substituto
OFICIAL REGISTRADOR
Nome aqui, completo sempre
MUNICÍPIO UF
Fátima / AM
ENDEREÇO
Rua 111 de Novembro, 2010 e 208

Conteúdo da certidão é verdadeiro. (Data de)

Certifica, 10 de Novembro de 2009

Roberto Silva
Cibelin Soares de Castro
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

MATRÍCULA:
9999999999 9999 9 9999 999 9999999 99

Nome, prenomes, data e local de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos cônjuges e sua filiação

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (PODE ESTENDER) DIA MÊS ANO

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO REGIME DE BENS DO CASAMENTO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR QUANDO HOUVE ALTERAÇÃO

OBSERVAÇÃO / ANOTAÇÃO

NOME DO OFÍCIO
OFICIAL REGISTRADOR
MUNICÍPIO UF
ENDEREÇO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. (Data de)
Data e Local

Assinatura do Oficial

Óbito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME _____
MATRÍCULA
99999999999 9999 9 9999 999 9999999 99

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE
_____	_____	_____	_____

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA _____

NATURALIDADE _____ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO _____ ELEITOR _____

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA _____

DATA E HORA DE FALECIMENTO _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

LOCAL DE FALECIMENTO _____

CAUSA DA MORTE _____

SEPULTAMENTO _____	CARTÓRIO DE CASAMENTO _____
NOME DO CONJUGE _____	DECLARANTE _____

FILHOS (NOME E IDADE) _____

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES _____

NOME DO OFÍCIO
OFICIAL REGISTRADOR
MUNICÍPIOUF
ENDEREÇO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e local: _____
Assinatura do Oficial _____





Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO/2011

NOME DA EMPRESA LTDA
CNPJ: 00.000.000/001-36

Código	Nome do Funcionário	CRD	Emp.	Local	Depto.	Sessão	Fl.
825	NOME FUNCIONARIO	7825-10					

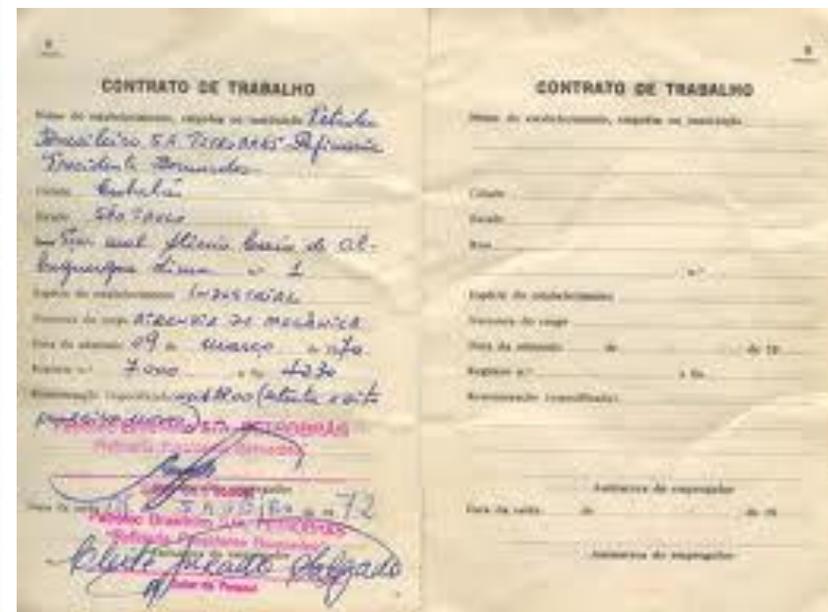
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
101	SALARIOS	30,00d	2.500,00	
973	INSS	11%		275,00
987	IRFF S. SALARIO	7,5%		54,83
			Total de Vencimentos: 2500,00	Total de Descontos: 329,83
			Valor Líquido →	2.170,17

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.500,00	2.500,00	200,00	2225,00	02

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO

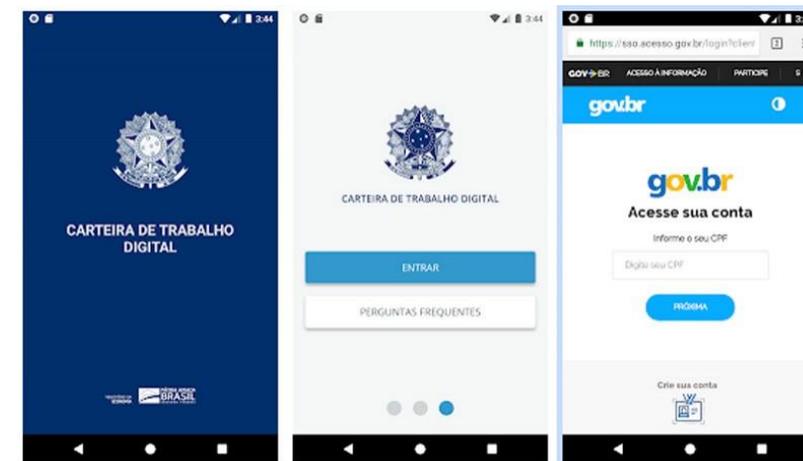
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



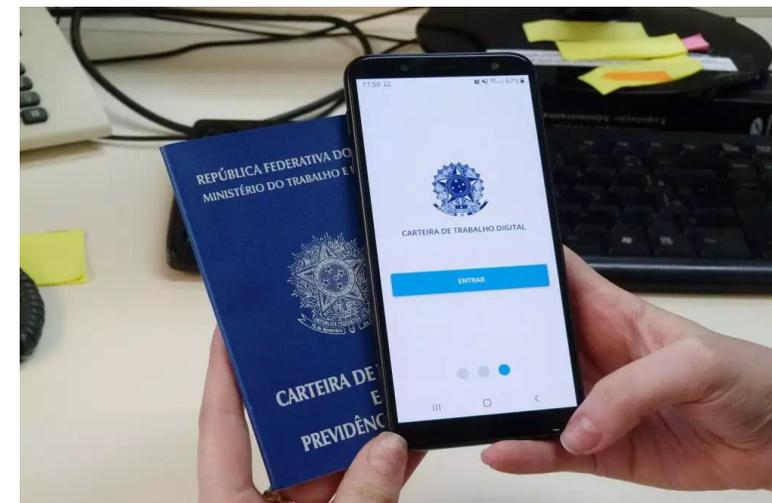
17.DE QUEM DEVO APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO?

- A CTPS é um documento que registra os contratos de trabalho que o indivíduo tem ou já teve. A/O estudante deverá apresentar a CTPS de **todos os membros** do núcleo familiar que tenham 18 anos ou mais, independentemente da situação de trabalho. A digitalização do documento físico deverá conter as seguintes páginas: Identificação; Qualificação civil; Contrato de trabalho (página do contrato de trabalho atual e/ou do último contrato de trabalho).
- Também é possível apresentar cópia **da CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL**, sendo este um documento que todos com CPF possui. Para acessar a Carteira de Trabalho digital, é preciso ter cadastro no sistema [acesso.gov.br](https://sso.acesso.gov.br).



18. E QUEM NUNCA TRABALHOU? PRECISA APRESENTAR CTPS?

- **Sim.** Deve ser apresentado a CTPS de todos os membros da família maiores de 18 anos. Neste caso, deve ser apresentada a primeira página referente a contrato de trabalho em branco. Aqueles que nunca retiraram CTPS deverão enviar a [Carteira de Trabalho Digital](#).



19. QUAIS OS MESES DEVO TER COMO REFERÊNCIA PARA AS DOCUMENTAÇÕES QUE EXIGEM?

- Algumas documentações relativas à comprovação de renda (contracheque, declaração de renda e etc.) exigem a apresentação dos documentos com base em três meses de referência antes da publicação do edital.

- **Por exemplo:**

Data da Publicação do Edital: 11 de agosto de 2020.

Data da de referência dos documentos que devo apresentar:
maio/junho/julho de 2020.

20. TENHO NO MEU NÚCLEO FAMILIAR APOSENTADO/A, MAS QUE CONTINUA EXERCENDO ATIVIDADE REMUNERADA, COMO DEVO COMPROVAR A RENDA?

- Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio doença e demais benefícios previdenciários é necessário apresentar os extratos de pagamento de benefício do INSS ou órgão correspondente (detalhamento de crédito) dos meses solicitados no edital.
- No caso dos aposentados do INSS, os referidos documentos são disponibilizados gratuitamente através do canal eletrônico:
<https://meu.inss.gov.br>.

Orientações para estudantes estrangeiros

**sobre documentos para se candidatar aos
Programas da Assistência Estudantil - PRPE -
UFCat**

21. ESTUDANTE ESTRANGEIRO

1. Documentos pessoais do (a) estudante:

As documentações para Avaliação Socioeconômica para estrangeiros são referentes à identificação; renda; moradia no Brasil; situação de saúde; e informações sobre seu grupo familiar;

2. Documentos pessoais do (a) estudante:

CPF do candidato ao auxílio;
Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)

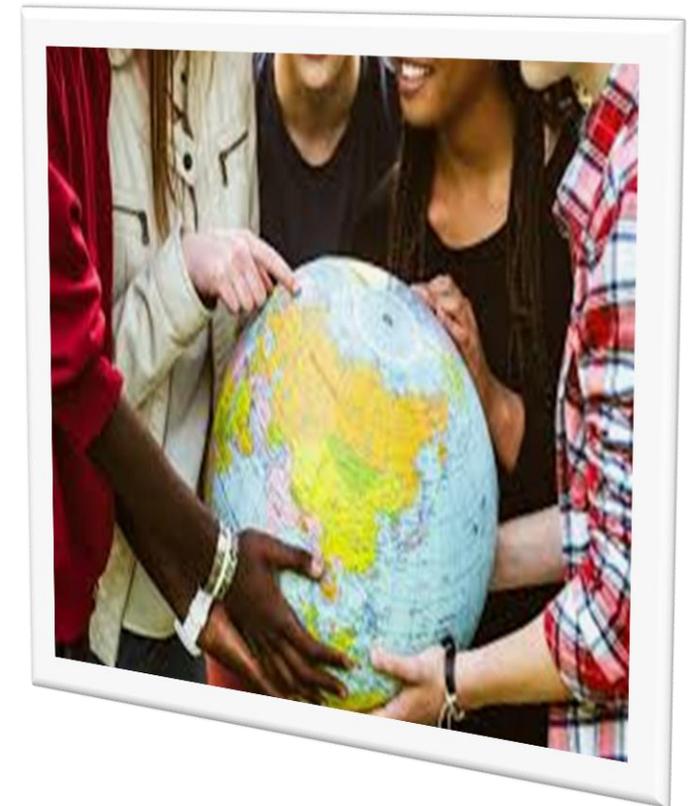




- **Toda** documentação necessária deve ser anexada no ato do preenchimento no **SIGAA – Assistência ao Estudante – Cadastro Único** – A/O estudante deve ficar atento o cronograma de cada edital;
- Ao preencher o Cadastro Único, terá um campo para anexar toda a documentação exigida no Edital;

Orientações gerais

- Estudante estrangeiros que ingressam por meio do Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) da UFG deverão submeter suas solicitações de **Avaliação Socioeconômica** pelo serviço social da PRPE para fins de acesso ao Projetos estabelecidos na Resolução Consuni Nº 44/2014 – Política de Assistência Social ao Estudante – PASE.





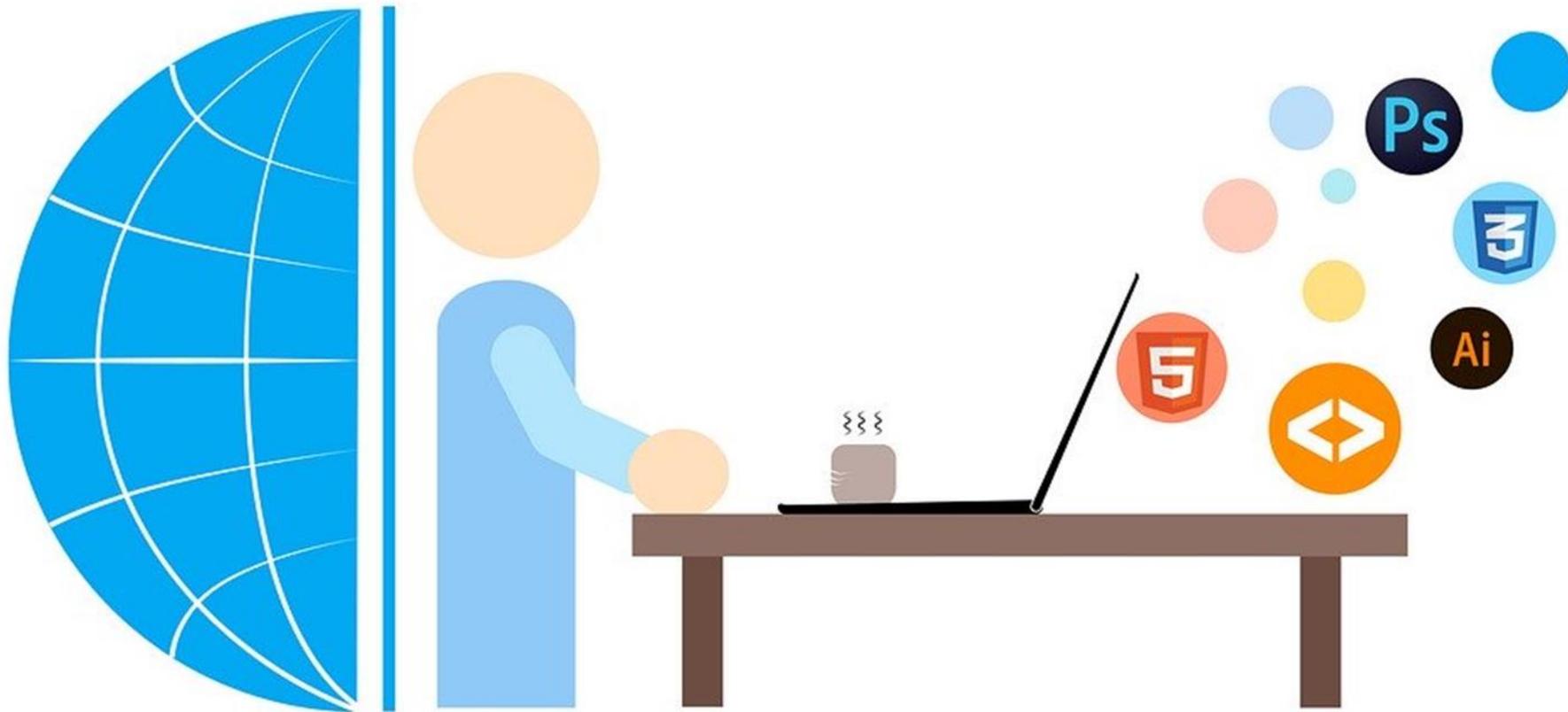
- As/Os aposentados ou os pensionistas que permanecem ou retornaram à atividade remunerada, além da documentação desses vínculos conforme informado acima, devem apresentar a documentação conforme o tipo de atividade que exercem.

21. COMO COMPROVAR PENSÃO PAGA DE MANEIRA INFORMAL?

- Deve-se comprovar através de declaração de próprio punho em que conste o valor da pensão, nome completo e CPF de quem pagar e de quem recebe.



Sites para acessos aos comprovantes



22. Comprovante do Cadúnico – Governo Federal

Meu Cadúnico  [Página inicial](#) [Validar](#) [Manual](#)



Para mais detalhes consulte o [Manual de uso](#).

Últimas Notícias
[Fake News: cadastramento em site para Auxílio Cidadão de R\\$ 200 é falso](#)
[Mais Notícias >>](#)

Consulte o seu NIS através do aplicativo **Meu Cadúnico**
Se você está cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais e deseja consultar qual o seu Número de Identificação Social(NIS), faça a instalação do aplicativo para smartphone Meu Cadúnico.

[Busca por nome](#)

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Informe estado e município:

Não sou um robô 

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

23. Comprovante do Recebimento do Auxílio Emergencial

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



Digite o seu nome completo

Comprovante deve ser em PDF

A screenshot of the Portal da Transparência website showing the search results for "Auxílio Emergencial - Parcelas Disponibilizadas ao Beneficiário". The page displays the following information:

- Nome Beneficiário: [REDACTED]
- CPF Beneficiário: *** [REDACTED] 561-**
- NIS Beneficiário: [REDACTED]
- Benefício indevido? DENUNCIAR
- Crédito indevido? DEVOLUÇÃO - CLIQUE AQUI

The main content area shows a table titled "TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS A PARTIR DE 2020".

MÊS DE DISPONIBILIZAÇÃO	PARCELA	UF	MUNICÍPIO	ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
04/2020	1ª	GO	GOIÂNIA	CADUN NAO BOLSA Enquadramento	600,00	NÃO HÁ
05/2020	2ª	GO	GOIÂNIA	CADUN NAO BOLSA	600,00	NÃO HÁ

24. E O CNIS...O QUE É? COMO SOLICITAR? DE QUEM EU DEVO APRESENTAR?

<https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>

The screenshot shows the 'Meu INSS' website interface. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo, a 'CORONAVIRUS (COVID-19)' alert, and links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. The main header features the 'Meu INSS' logo. Below this, there are three primary buttons: 'ENTRAR' (highlighted in blue), 'CADASTRAR SENHA', and 'INSCREVER NO INSS'. A link for 'Esqueci minha senha' is positioned between the 'ENTRAR' and 'CADASTRAR SENHA' buttons. A small disclaimer states: 'Sua senha é pessoal e intransferível, não forneça sua senha para outras pessoas.' To the right of the login area, a purple banner with white text reads: 'Atenção Agências fechadas Utilize os serviços remotos pelo Meu INSS e 135'. Below the login section, a 'SERVIÇOS SEM SENHA' section is displayed, containing a grid of service icons and labels: 'Agendamentos / Solicitações' (marked 'NOVO'), 'Agendar Perícia', 'Emitir Guia de Pagamento (GPS)', 'Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)', 'Calendário de Pagamento', 'Encontre uma Agência', and 'Verificar Autenticidade de Documentos'.

- O CNIS é o Cadastro Nacional de Informações Sociais – documento disponibilizado pela Previdência Social que mostra o histórico de trabalho do indivíduo: apresenta a existência ou não de vínculos formais de trabalho, vínculos de Regimes Próprios de Previdência Social, benefícios recebidos, entre outras informações que esclareçam a situação de trabalho. Para obter o CNIS é necessário acessar o site www.inss.gov.br ou comparecer em agências físicas do INSS e solicitar a emissão do mesmo. A/O estudante deve apresentar o CNIS de todos os membros da família que tenham 18 anos ou mais, independentemente da situação de trabalho – isto é, mesmo de quem nunca trabalhou.



- O documento deverá ser apresentado com data de emissão/impressão posterior à data de publicação do Edital, sendo obrigatória a apresentação de **TODAS** as páginas. Este documento pode ser obtido gratuitamente por meio do canal eletrônico:

<https://meu.inss.gov.br>

25. EXTRATO ACADÊMICO EM PDF

ufgnet.ufg.br/cas/login?locale=pt_BR&service=https%3A%2F%2Fsigaa.sistemas.ufg.br%2Fsigaa%2FverTelLogin.do

Apps Aprenda a fazer um... MONITORAMENTO... RPCCOVID-19 Portal Regional da... Gmail

Ir para conteúdo Ir para menu Ir para rodapé

Acessibilidade Ativar contraste Fonte: A A+ A+   

 **UFG**
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

Autenticar - SIGAA

Login Único:

Senha:

[Esqueci login único ou senha](#)
[Criar Login Único](#)
[Ajuda](#)

Acesse seus dados acadêmicos no SIGAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EXTRATO ACADÊMICO

DADOS PESSOAIS

Matrícula: Nome:
CPF: Data de Nascimento: 10/11/1997 Sexo: F Tipo: R

DADOS DO CURSO

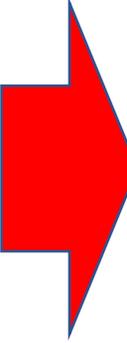
Curso: HISTÓRIA - BACHARELADO - Presencial - Catalão
Habilitação:
Ênfase/Eixo/Linhas de formação:
Convênio/Programa: **Polo:**
Reconhecimento do Curso: Decreto 63.636 **Publicação DOU:** 25/11/1968
Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres/MEC nº 286 **Publicação DOU:** 27/12/2012

Matriz Curricular: HIST-BN-3C Ano/Semestre de Implementação: 2013.1 Turno: N - Noturno
Ano/Semestre/Forma de Ingresso: 2017.1 - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
Trancamentos: Nenhum
Prorrogações de Prazo: 0 Prazo Máximo de Conclusão do Curso: 2022.2

COMPONENTES CURRICULARES CURSADOS/CURSANDO

2017.1		HIST-BN-3C (2013.1)		HISTÓRIA - BACHARELADO - Presencial - Catalão - N	
Componentes Curriculares	CH	Núcleo	Natureza	Turma	Média Freq. Sit.
HCS0086 - HISTÓRIA DA AMÉRICA CONTEMPORÂNEA	64	NC	OBRIGATÓRIA	A	9,5 64,0 AP
HCS0101 - HISTÓRIA DAS POP. NEGRAS E INDÍG. NA SOCIED. BRAS.	64	NE	OBRIGATÓRIA	A	9,0 64,0 AP
HCS0102 - HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO	64	NC	OBRIGATÓRIA	A	9,3 64,0 AP
HCS0112 - HISTÓRIA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	64	NC	OBRIGATÓRIA	A	8,8 60,0 AP
* HCS0120 - HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	64	NE	OPTATIVA	A	9,2 64,0 AP
2017.2		HIST-BN-3C (2013.1)		HISTÓRIA - BACHARELADO - Presencial - Catalão - N	

26. Extrato Bancário da/o estudantes e de todos os membros da família



Banpará Unidade: 02 - SANTA LUZIA DO PARA
Extrato Conta Corrente

Unidade: 02 - SANTA LUZIA DO PARA Período: 01/05/2018 até 07/06/2018
Cliente: 213801 - EDNO ALVES DA SILVA
Conta: 060470581

Data	Histórico	Num.Doc.	Valor	Saldo
			Saldo Anterior	4.428,37
04/05/2018	SAQUE COM CARTÃO	620011	- 1.000,00	3.428,37
04/05/2018	REMUN CONTA+	180504	0,09	3.428,46
10/05/2018	CH COMPE SUPERIOR	18	- 1.440,00	1.988,46
11/05/2018	REMUN CONTA+	180510	0,25	1.988,71
11/05/2018	CREDITO SALARIO	9706	6.345,57	8.345,57
14/05/2018	SAQUE COM CARTÃO	620011	- 2.000,00	6.345,57
14/05/2018	REMUN CONTA+	180514	0,44	6.346,01
16/05/2018	CH COMPE SUPERIOR	19	- 980,00	5.366,01
16/05/2018	REMUN CONTA+	180516	0,07	5.366,08
16/05/2018	DEP EM ESPECIE	6200	10.000,00	15.366,08
16/05/2018	TRANSF ELET DOC E	0	- 10.000,00	5.366,08
16/05/2018	DEP EM ESPECIE	6200	200,00	5.566,08
16/05/2018	TRANSF F/ C/C	620011	- 500,00	5.066,08
16/05/2018	REMUN CONTA+	180521	0,02	5.066,10
16/05/2018	CRED TED	10	2.500,00	2.566,10
16/05/2018	CH COMPE SUPERIOR	20	- 1.440,00	1.106,10
16/05/2018	REMUN CONTA+	180525	0,02	1.106,12
16/05/2018	PACOTE TARIFA	200518	- 38,90	1.067,22
16/05/2018	CH COMPE SUPERIOR	23	- 2.373,00	- 1.305,78
16/05/2018	REMUN CONTA+	180605	0,09	- 1.305,69
16/05/2018	TRANSF P/VC	620011	1.000,00	- 305,69

280 6605, SAC DEFICIENTE AUDITIVO - 0800 280 1817, OUVIDORIA BANPARÁ - 0800 280 9040, 800 979 2345 e www.banparanet.com.br

218 Data hora de emissão 07/06/2018 15:51:10 Página 1 de 2

BANCO DO BRASIL S.A.
07/06/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:04
0173572947

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 1735-3 CONTA: 10.203-2
CLIENTE: EDNO ALVES SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
08/05/2018		Saldo Anterior 2.485,23C
05/06/2018		Tarifa Pacote de Serviços 207797 12,40D Tarifa referente a 05/06/2018
		Saldo 2.472,83C
06/06/2018		Bloq Judicial-Bacen Jud 410101 2.472,83H Bloq Judicial-Bacen Jud 410101 2.472,83D S A L D O 0,00C
*DEPOSITOS EM CHEQUE SUJEITOS A DEVOLUCAO: DEMAIS VALORES BLOQ. 2.472,83C		
Juros *		0,00
Data de Débito de Juros	02/07/2018	
IDF *		0,00
Data de Débito de IDF	02/07/2018	

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Bradesco Dia & Noite

BEN - BRDESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM: 06/03/35

EDNO ALVES SILVA 12:55 HRS
AGENCIA 0763 CONTA 0630241-6 07/JUN/2018

DISPONIVEL			
* TOTAL DISPONIVEL(A)		0,00	
* CONTA CORRENTE		0,00	
BLOQUEADO			
* TOTAL BLOQUEADO(B)		31,18	
* BLOQUEADO JUDICIAL		31,18	
TOTAL DE RECURSOS(A+B)		31,18	
LIMITES DE CREDITO			
CREDITO PESSOAL		16.180,00	
LIMITE UTILIZADO		0,00	
LIMITE A UTILIZAR		16.180,00	
MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE			
-----MAIO/2018-----			
DIA	HISTORICO	N. DOCTO VALOR	
	SALDO ANTERIOR		50,08
15	TARIFA BANCARIA 0110518		18,90-
	CESTA B EXPRESSO1		
	S A L D O		31,18
-----JUNHO/2018-----			
05	BLOQ. JUDICIAL 0039230		31,18-
	OFICIO 20180003429541-00004		
	SALDO TOTAL		0,00

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Ato Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

- Os extratos bancários devem ter todos os dados visíveis e digitalizado corretamente.
- Não digitalize faltando pedaços.
- **ATENÇÃO:**
NÃO REGISTRE PDF/IMAGENS FALTANDO INFORMAÇÃO E/OU IMAGENS ESCURAS.

27. Comprovantes de Despesas

enel Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 548731085
 Companhia Energética de Goiás S.A. Tarefa Social de Energia Elétrica
 Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135-040 | Fátima CE
 CNPJ 07.047.235/1-0001-70 | CGF 06.105.848-3
 foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

DADOS DO CLIENTE
 Nome: [REDACTED] Medidor: [REDACTED] Poste: [REDACTED]
 Rota: [REDACTED]
 Endereço Postal: [REDACTED]

NOV/2018
 Utilize o nº abaixo sempre que entrar em contato conosco

Nº DO CLIENTE [REDACTED]
 End. da Unidade Consumidora: [REDACTED]
 RG / CPF / CNPJ: [REDACTED] CGF: [REDACTED]
 Classe: B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA Fator de Potência: 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO
 Leitura Atual: [REDACTED] Leitura Anterior: [REDACTED] Consumo (kWh): [REDACTED] Consumo Incl.: [REDACTED] Consumo Faturado: [REDACTED]
 FP: 5690 5551 1 139 0 139

TOTAL A PAGAR (R\$)
 125,64

DESCRIÇÃO DA CONTA

Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
139	0,79252	110,21

DATAS DE LEITURA
 Data de Emissão: 08/11/2018
 Data de Apresentação: 10/12/2018
 Próxima Leitura: [REDACTED]

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

ICMS
 Base de Cálculo (R\$): 110,21 Alíquota: 27% Valor do Imposto: 29,75

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

ENERGIA	46,45
TRANSMISSÃO	4,31
DISTRIBUIÇÃO	23,04
ENCARGOS SETORIAIS	6,18
TAXAS (PIS, PIS/PASEP)	36,23

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Valor a legenda no verso desta conta. DM: 37,82
 Condição: [REDACTED]
 Mês: SET/2018

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)
 Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emissões kg CO₂: [REDACTED] Compensado kg CO₂: [REDACTED] Consciência Ecológica % CO₂: [REDACTED]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO
 [REDACTED]

autenticação mecânica cliente

Nº do Cliente: [REDACTED] Nº da Nota Fiscal: [REDACTED] Total a Pagar (R\$): 125,64
 Data de Emissão: [REDACTED] Referência: NOV/2018 Nº de Controle: [REDACTED]

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

RCI 01234567/89 Nº da Conta: 1384054674101 CR: 06 CR: 06 Mês de Referência: OUTUBRO/13
 Endereço: Rua Paulistana, 5000 - Itumbera - São Paulo/SP - CEP 01104-001
 Cliente: Pedro de Alcântara Francisco Antônio Carlos
 Cod. Sabesp: 13.007.042.0270.9009.0001
 Código do Cliente: 000203927
 Cód. de Atividade: 0001 Res + 0001 Com + 0000 Ind + 0000 Pub
 Tipo de Faturamento: Comum
 Tipo de Ligação: Água e Esgoto
 Hidrômetro: Y11125456

Consumo

Apresentação	Data	Leitura	Consumo
Leitura Atual	07/11/13	283	17
Leitura Anterior	15/07/13	266	
Última Leitura	16/09/12		

 Período de Consumo: 31 dias
 Condição de Leitura: Leitura NORMAL
 Histórico de Consumo de Água e Esgoto: [REDACTED]

Cálculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Fatura Consumo (m³)	Consumo (m³) Por Economia	Água	Esgoto
106,10			
11 a 20	16,11	16,11	16,11
21 a 31	2,00	12,00	2,00
31 a 60	6,37	6,37	6,37
acima de 61	3,00	3,00	3,00
Subtotal		34,16	34,16
VI Água (Água + PT de Água + Econ)		34,16 x 1,000 x 1 =	34,16
VI Esgoto (Esgoto + PT de Esgoto + Econ)		34,16 x 1,000 x 1 =	34,16
Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =			68,32

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar
Água	34,16	R\$*****68,32
Esgoto	34,16	
Multa*	0,79	
At. Mensalita*	0,00	
Juros de Mora*	0,33	

Vencimento: 13/11/13
 Débito Automático: Banco Agência 000 0500
 Considere esta fatura quando efetuado débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agência autorizada.
No caso de atraso no pagamento - Será acrescida de multa de 2% (dois por cento) mensal sobre o valor devido na vencimento do PCARHDE do mês anterior. Não pague de mora de 0,03% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.
 Oferecemos data opcional de vencimento para sua conta: 09 - 09 - 09 - 09 - 09 - 09. Havendo interesse entre em contato com a SABESP - SUBSTA. Manutenção de Área referente ao pagamento de meses anteriores após o vencimento.

Total a Pagar: 68,32 Economizar água e esgoto inteligente

Avisos ao Cliente
 SABESP - PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE EM SANEAMENTO, SABESP E SAÚDE DAS 2010-13 nos subitem 6 pagamento de 02 contas de meses anteriores.

Tributos

Tributo	Alíquota(%)	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS	7,00	68,32	4,78

Qualidade de Água - Decreto Presidencial 6440/06 Portaria do Ministério da Saúde 294/11
 Parâmetros: Turbidez Cor Cloro Coliformos totais Escherichia Coli
 Mito: 0,12 412 074 074
 Amarelo realçado: 076 276 074 074
 Amarelo que alteram o padrão: 076 074 074 074
 Condutividade: Eletrodos antídotos para os padrões foram retirados, recombinados da estação sanitária, descartando ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade da água segundo o procedimento 4.10.11.11. Anvisa - Coléctos em out/13

Agência de Atendimento
 ESCPA TEMPO TAGUERA - AV DO CONTORNO, 60
 DE SEG A Sáb, DAS 07h AS 19h - E Sáb, DAS 07h AS 13h

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO
 8201000006 6 09860097138 0 2064674101 8 11710811122 1

VIA SABESP ATENÇÃO NAO RAHURE OU PIREURE ESTE CARROTO
 RCI 01234567/89 NAO RAHURE OU PIREURE ESTE CARROTO Total a Pagar
 Mês de Referência: OUTUBRO/13 Vencimento: 13/11/13 R\$*****68,32
 Codif. 13.007.042.0270.9009.0001 123V0DL08N000212

Autenticação mecânica do agente autorizado carimbo da caixa no verso
 Folha 1 de 1

- a) Comprovantes recentes de água, condomínio, luz, internet e telefone. Não é necessário estarem pagos.
- b) Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel, dados pessoais e valor do aluguel.
- c) Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;

28. TRABALHO INFORMAL



28.1. DECLARAÇÕES



<https://ccom.catalao.ufg.br/p/25305-formularios>

CHECK LIST DOS LINKS

<https://ccom.catalao.ufg.br/>

The image shows the top portion of a website. At the top left, there is a logo for 'PRPE' (Pró-Reitoria de Políticas Estudantis) and 'UFCAT' (Universidade Federal de Catalão). To the right of the logo is a small Brazilian flag and a grey button with a person icon and the text '+ Acessibilidade'. Below these are social media icons for Twitter, Facebook, and YouTube. A blue navigation bar contains a 'Menu' button with a cross icon, a search icon, and the text 'Sistemas UFG' with a dropdown arrow. A dark grey navigation menu is open, listing various services and documents with right-pointing chevrons. The menu items are: 'A PRPE', 'Serviço de Nutrição', 'Serviço Social', 'Documentos', 'Transparência', 'Fale conosco', and 'Agenda'. Each item has a list of sub-links or descriptions.

PRPE
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

UFCAT
Universidade Federal de Catalão

+ Acessibilidade

Menu X 🔍 Sistemas UFG ▾

- A PRPE** > -O que é?
- Formulários**
- Serviço de Nutrição** > -Programas de Assistência Estudantil
- Equipe
- Serviço Social** > -Legislação
- Política de Assistência Social Estudantil (PASE)
- Planilha de Núcleo Familiar - Anexo I do Edital PRPE Nº4, de 05 de agosto de 2020
- Documentos** > -Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
- Planilha de Núcleo Familiar - Anexo I do Edital PRPE Nº4, de 05 de agosto de 2020
- Resolução 22/2009 que define modalidades de Bolsa
- Transparência** > -Outras
- Procedimentos para realização das inscrições no SIGAA - Anexo I do Edital PRPE Nº4, de 05 de agosto de 2020
- Fale conosco** > -Guia do estudante
- de Documento > -Documentos para Comprovação de Renda - Anexo II do Edital PRPE Nº4, de 05 de agosto de 2020
- PRAE
- Agenda** > ▪ Formulário de Solicitação de Alteração de Dados Bancários

Acesse o link para os editais e formulários

DÚVIDAS E MAIORES INFORMAÇÕES



servicosocial.catalao@ufg.br

<https://ccom.catalao.ufg.br/p/32361-editais-por-projetos>



Referências

- CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 482;486- 488, 2009.